



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

Sexta-feira • 26 de Maio de 2023 • Ano VII • Nº 2015

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

DECRETO Nº. 2153, DE 26 DE MAIO DE 2023.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUNGRDQ5NDY1MKE5NDVDOT

Decretos



DECRETO Nº. 2153, DE 26 DE MAIO DE 2023

Substitui membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Umbaúba - Sergipe, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Ofício nº. 02/2023 - CONSEA, de 25 de maio de 2023, que solicita a substituição dos representantes da “Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO”, membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, nomeados pelo Decreto nº. 1804, de 14 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam substituídos os representantes da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, da Representação Governamental, nomeados pelo Decreto nº. 1804, de 14 de dezembro de 2021, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 763/2019, de 23 de dezembro de 2019.

I – REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

a. Representantes Substituídos

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO		
FUNÇÃO	NOME	CPF
Titular	Elias Fernando Goes Felipe	XXX.681.805-XX
Suplente	Carlos Augusto Leite de Assunção	XXX.852.755-XX

b. Representantes Substitutos

FUNÇÃO	NOME	CPF
Titular	Ricardo Romero dos Santos Viana	XXX.173.257-XX
Suplente	Josefa Araújo dos Santos	XXX.489.145-XX

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



Art. 2º - Após a alteração de que trata o *caput* do art. 1º deste Decreto, a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, passa a vigorar da seguinte forma:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
MEMBROS		CPF
TITULAR	Wodson Santos Conceição	XXX.280.265-XX
SUPLENTE	Edgar Campos Cerqueira Filho	XXX.007.895-XX

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
MEMBROS		CPF
TITULAR	Ana Paula dos Santos Hora	XXX.165.415-XX
SUPLENTE	Iranil Dantas da Gama	XXX.540.295-XX

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		
MEMBROS		CPF
TITULAR	Ana Beatriz Soares Feitosa Santos	XXX.469.615-XX
SUPLENTE	Maria Aysla Soares Caetano	XXX.874.885-XX

REPRESENTANTES DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO		
MEMBROS		CPF
TITULAR	Ricardo Romero dos Santos Viana	XXX.173.257-XX
SUPLENTE	Josefa Araújo dos Santos	XXX.489.145-XX

REPRESENTAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO UMBAUBENSE DE ARTESÕES		
MEMBROS		CPF
TITULAR	Noêmia Bomfim Azevedo	XXX.041.428-XX
SUPLENTE	Rafaela de Jesus Vidal	XXX.848.205-XX

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA		
MEMBROS		CPF
TITULAR	Núbia Paiva Gomes	XXX.375.355-XX
SUPLENTE	Sandra Neves dos Santos	XXX.709.345-XX

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DOS TERREIROS DE UMBANDA E CANDOMBLÉ		
MEMBROS		CPF
TITULAR	Rodeval Lima de Santana	XXX.010.084-XX
SUPLENTE	José Jackson dos Santos	XXX.776.485-49

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituraumbauba@gmail.com



REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E RESGATE DA CIDADANIA		
MEMBROS		CPF
TITULAR	Ronildo Damasceno Santos	XXX.975.435-XX
SUPLENTE	José Alves Filho	XXX.625.715-XX

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO ROTARY CLUB DE UMBÁÚBA		
MEMBROS		CPF
TITULAR	Roque Silva Cardoso	XXX.744.029-XX
SUPLENTE	Adenilza de Jesus Silva	XXX.345.095-XX

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS		
MEMBROS		CPF
TITULAR	Nivaldo Correia de Andrade Santos	XXX.108.275-XX
SUPLENTE	Danilo Luiz Nascimento Menezes	XXX.964.015-XX

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES RURAIS		
MEMBROS		CPF
TITULAR	Ângela Domingas da Hora Santos Cardoso	XXX.627.365-XX
SUPLENTE	Jocilene da Silva Santos	XXX.570.465-XX

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO GUARAREMA		
MEMBROS		CPF
TITULAR	Roberto Carlos Santos Souza	XXX.235.965-XX
SUPLENTE	José Remisson Santos Pinto	XXX.269.715-XX

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA nomeados pelo Decreto nº. 1804, de 14 de dezembro de 2021, bem como os substituídos por este Decreto, vigorará até 14 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 26 DE MAIO DE 2023.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com